



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

**Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a adoção de medidas administrativas, com o objetivo de implantar redutor de velocidade na SC-390, no trevo de acesso ao Município de Zortéa.**

O Deputado que esta subscreve com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a presente indicação tem como objetivo atender a uma demanda da comunidade do Município de Zortéa, especialmente dos usuários que trafegam pelo trevo de acesso à cidade por meio da Rodovia SC-390;
- o referido local apresenta fluxo significativo de veículos, incluindo transporte de cargas, o que aumenta o risco de acidentes, principalmente em razão da elevada velocidade desenvolvida pelos condutores ao se aproximarem do acesso ao município;
- o trevo exige atenção redobrada dos motoristas, sendo necessária a adoção de medidas que promovam a redução da velocidade e ampliem a segurança no local; e
- a implantação de redutor de velocidade mostra-se medida adequada e necessária para prevenir acidentes e garantir maior segurança aos usuários da via e à população local,

**requer** seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte **Indicação**:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Neodi Saretta, sugerindo a Vossa Excelência a adoção de medidas administrativas, com o objetivo de implantar redutor de velocidade na SC-390, no trevo de acesso ao Município de Zortéa. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia – Presidente.**

Sala das Sessões, 30/04/2026

**Deputado Neodi Saretta**



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Neodi Saretta**, em  
04/05/2026, às 12:12.

---